



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO VI - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1071

Ji-Paraná (RO), 3 de maio de 2011

SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....PÁG.01
DECRETOS.....PÁG.02
EXTRATOS DA PGM.....PÁG.06

DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO Nº 1-18872/2010

INTERESSADA: Semad

ASSUNTO: Aquisição de material de consumo.

Acolho o Parecer Jurídico nº 341/PGM/2011, emitido pela Procuradoria Geral do Município, referente Convite nº 059/11/CPL/PMJP/RO, que tem por objeto **aquisição de material de consumo (luminárias, lâmpadas, cabos e outros)**, conforme descrito no Projeto Básico fls. (04/06), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pela Empresa **Rocha Ferreira & Cia Ltda.**, no valor de **R\$ 37.554,80** (trinta e sete mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos).

Publique-se.

À SEMDES, para empenho.

Ji-Paraná, 02 de maio de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 03096-2011

Interessada: CIMCERO

Assunto: repasse financeiro

À SEMFAZ
Sr. Washington Roberto Nascimento

Senhor Secretário,

Considerando o teor da Lei Municipal nº 1395, de 01 de julho de 2005.

E com base no Parecer Jurídico nº 237/PGM/2011, **AUTORIZO** o pagamento em favor do **CIMCERO – Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de Rondônia**, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), mensais.

A SEMFAZ deverá observar no ato do pagamento da parcela ora autorizada, que o CIMCERO não juntou a totalidade dos documentos enumerados pela PGM na manifestação de fls. 27.

Ji-Paraná, 31 de março de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-1714/2011

INTERESSADA: SEMES

ASSUNTO: Aquisição de material de construção (diversos)

Acolho o Parecer Jurídico nº 331/PGM/2011, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93, para **aquisição de material de consumo** (cimento, areia, seixo e outros) conforme descrito no Projeto Básico e anexo I (fls. 05/07), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes, nos reparos e manutenção nos Ginásios de Esportes Adão Lamota, Gerivaldão e Jardim dos Migrantes.

HOMOLOGO o processo supramencionado, em favor da proposta apresentada pela empresa **Lojão das Tintas Ltda.**, no valor total de **R\$ 6.831,50** (seis mil, oitocentos e trinta e um reais e cinquenta centavos).

ADJUDICO na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.

À SEMDES para Empenho.

Ji-Paraná, 2 de maio de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-2029/2011

INTERESSADA: SEMES

ASSUNTO: Prestação de serviços de arbitragem na modalidade esportiva de futsal

Acolho o Parecer Jurídico nº 332/PGM/2011, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93, que tem por objeto a prestação de serviços de arbitragem na modalidade esportiva de futebol de salão, conforme descrito no Projeto Básico nº 008 (fls. 05/07), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes, na realização da 1ª Copa Peladão de Futsal.

HOMOLOGO o processo supramencionado, em favor da proposta apresentada pela empresa **Liga Jiparanaense de Futebol Amador**, CNJP nº 04.902.403/0001-87, no valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

ADJUDICO na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.

À SEMDES para Empenho.

Ji-Paraná, 2 de maio de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-3219/2011

INTERESSADA: SEMAS

ASSUNTO: Coffee Break

Acolho o Parecer Jurídico nº 325/PGM/2011, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93, que tem por objeto a aquisição de material de consumo (*coffee break*), conforme descrito no Projeto Básico nº 025/SEMAS/2011 (fls. 04/06), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

HOMOLOGO o processo supramencionado, em favor da proposta apresentada pela empresa **Terraço Comércio de Alimentos Ltda.-ME**, CNJP nº 15.839.921/0001-10, no valor de R\$ 2.370,00 (dois mil, trezentos e setenta reais).

ADJUDICO na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.

À SEMDES para Empenho.

Ji-Paraná, 2 de maio de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-3562/2011

INTERESSADA: SEMUSA

ASSUNTO: Aquisição de material de consumo

Acolho o Parecer Jurídico nº 309/PGM/2011, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93, para **aquisição de material de Consumo**, para o Centro de Controle de Zoonoses, conforme descrito no Projeto Básico nº 068/03/2011 (fls. 07/10), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

HOMOLOGO o processo supramencionado, em favor das propostas apresentadas pelas empresas abaixo relacionadas, perfazendo o valor total de R\$ 2.488,02 (dois mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e dois centavos), sendo:

L. H. C COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME.,

Anexo I, todos os itens, no valor de **R\$ 368,02** (trezentos e

sessenta e oito reais e dois centavos);

Anexo II, item 01, no valor de **R\$ 136,00** (cento e trinta e seis reais);

Anexo III, todos os itens, no valor de **R\$ 584,00** (quinhentos e oitenta e quatro reais).

A. M. DUARTE & CIA LTDA,
Anexo IV, item 01 do, no valor de **R\$ 1.400,00** (um mil e quatrocentos reais).

ADJUDICO na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.

À SEMDES para Empenho.

Ji-Paraná, 02 de maio de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-18522-2010

INTERESSADA: SEMUSA

ASSUNTO: Aquisição de peças e serviços para veículo *kombi* (Placas NEE 9393)

Acolho o Parecer Jurídico nº 308/PGM/2011, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93, que tem por objeto a aquisição de material de consumo (peças) e serviços, conforme descrito no Projeto Básico nº 357/10/2010 (fls. 06/08), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, especialmente o Setor de Epidemiologia e Controle de Doenças, na manutenção do veículo WV kombi, placas NEE 9393.

HOMOLOGO o processo supramencionado, em favor da proposta apresentada pela empresa **G.O. Comércio de Peças para Veículos Ltda.**, CNJP nº 07.959.003/0001-04, sendo:

Anexo I: todos os itens, no valor de R\$ 807,61 (oitocentos e sete reais e sessenta e um centavos);

Anexo II: todos os itens, no valor de R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais).

ADJUDICO na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.

À SEMDES para Empenho.

Ji-Paraná, 2 de maio de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-4415/2011

INTERESSADA: Semosp

ASSUNTO: Locação mensal de um caminhão carroceria.

Acolho o Parecer Jurídico nº 344/PGM/2011, emitido pela Procuradoria Geral do Município, referente Convite nº 053/11/CPL/PMJP/RO, que tem por objeto a **locação mensal de um caminhão carroceria fixa 4,0**, para desenvolvimento de serviços na área rural do Município, por um período de 4 meses, conforme descrito no Projeto Básico fls. (04/05), memorial descritivo fls. (06/07), planilha fls. (08) e cronograma físico-financeiro fls. (09) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pela Empresa **Vitória & Ramos Ltda**, no valor mensal de **R\$ 8.400,00** (oito mil e quatrocentos reais), perfazendo o valor de **R\$ 33.600,00** (trinta e três mil e seiscentos reais).

Publique-se.

À SEMDES, para empenho.

Contrate-se.

Ji-Paraná, 02 de maio de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-5032/2011

INTERESSADA: SEMG

ASSUNTO: Plantio de grama em campo de futebol

Acolho o Parecer Jurídico nº 335/PGM/2011, emitido pela Procuradoria Geral do Município, referente Convite nº 061/11/CPL/PMJP/RO, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços, conforme descrito no Projeto Básico e planilhas fls. 04/06, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras de Serviços Públicos, no plantio de gramas (placas de 50x50cm) no campo de futebol do bairro São Francisco e complementação da urbanização do Igarapé 2 de Abril (Trecho Rua 6 de maio/BR-364).

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pela empresa **Santos & Carvalho Ltda.**, CNPJ nº 05.458.908/0001-67, no valor de **R\$ 66.213,73** (sessenta e seis mil, duzentos e treze reais e setenta e três centavos).

Publique-se.

À SEMDES, para empenho.

Contrate-se.

Ji-Paraná, 02 de maio de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-17917/2010

INTERESSADA: SEMAS

ASSUNTO: Locação de imóvel para o funcionamento do CREAS – Centro Especializado de Assistência Social

Acolho o Parecer Jurídico nº 333/PGM/2011, emitido pela Procuradoria Geral do Município, referente Convite nº 048/CPL/PMJP/2011, que tem por objeto a **locação de imóvel para funcionamento do CREAS – Centro Especializado de Assistência Social** (período: 12 meses), conforme descrito no Projeto Básico nº 092/SEMAS/2010, fls. (04/06), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da proposta apresentada por **Rogério Alves Viana**, CPF nº 100.792.891-34, no valor mensal de R\$ 1.255,00 (um mil, duzentos e cinquenta e cinco reais), perfazendo o montante de R\$ 15.060,00 (quinze mil e sessenta reais).

Publique-se.

À SEMDES, para empenho.

Contrate-se.

Ji-Paraná, 02 de maio de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-6600-2011

INTERESSADA: Montecchi & Cia Ltda

ASSUNTO: Reajuste de Valor

Ref.: Reajuste de Valor

Com base no Parecer nº 733/CGM/2011, fls. 15/16,

AUTORIZO o reajuste de valor, em favor da empresa **Montecchi & Cia Ltda-ME**, conforme planilha abaixo:

Item	Especificação	Unid.	Quant. Registrada	Valor Registrado/inicial (R\$)	1º Valor realinhado (R\$)	Valor a ser realinhado (R\$)
01	Gasolina	Lt	233.000	2,88	2,94	3,03
03	Alcool	Lt	4.000	2,10	2,3266	2,43

À Controladoria-Geral do Município.

Ji-Paraná, 2 de maio de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-3618/2011

INTERESSADO: SEMOSP

ASSUNTO: Aquisição de material de consumo

Acolho o Parecer Jurídico nº 339/PGM/2011, emitido pela Procuradoria Geral do Município, referente Pregão nº 016/CPL/PMJP/11, que tem por objeto o Registro de Preços para **aquisição de material consumo** (cimento, seixo e areia lavada.), conforme descrito no Projeto Básico fls. (04/10), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor das empresas abaixo relacionadas:

DISTRIBUIDORA RECOR LTDA.-ME			
Item	Quant.	Unid.	Valor Unit. (R\$)
01	1.000	M ³	27,00
02	500	M ³	45,00

EUROS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA			
Item	Quant.	Unid.	Valor Unit. (R\$)
03	4.000	SC	23,89

Publique-se.

À CGM, para as providências constantes do Decreto nº 9353/GAB/PMJP/2005.

Ji-Paraná, 02 de maio de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO N. 15852/GAB/PMJP/2011

Corrige erro material cometido no Decreto 15842/GAB/PMJP/2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o lapso cometido no Artigo 1º, do Decreto 15842/GAB/PMJP/2011,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica corrigido erro material cometido no artigo 1º do Decreto 15842/GAB/PMJP/2011:

Onde se lê: **Art. 1º** Fica nomeada **Amanda Cristina Capelazo, da Função Gratificada de Diretora de Escola/Núcleo 3, do Centro Educacional Parque dos Pioneiros, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.**

Leia-se: **Art. 1º** Fica exonerada **Amanda Cristina Capelazo, da Função Gratificada de Diretora de Escola/Núcleo 3, do Centro Educacional Parque dos Pioneiros, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.**

Art. 2º Continuam inalterados os demais dispositivos do Decreto 15842/GAB/PMJP/2011.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 29 de abril de 2011.

Palácio Urupá, aos 02 dias do mês de maio de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 15853/GAB/PMJP/2011

Autoriza a cessão do servidor municipal Antônio Roberto Ribeiro de Santana, ao Governo do Estado de Rondônia.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Governo do Estado de Rondônia, através do ofício nº 0917/CGG/11,

D E C R E T A

Art. 1º Fica autorizada a cessão do servidor **Antônio Roberto Ribeiro de Santana**, Enfermeiro, matrícula nº 12333, do quadro efetivo do Município de Ji-Paraná, ao Governo do Estado de Rondônia, até 31 de dezembro de 2011.

Art. 2º O ônus da presente cessão será suportado pelo Governo do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 02 dias do mês de maio de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Departamento de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO

E-mail: decocom@ji-parana.ro.gov.br

Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decocom - Departamento de Comunicação Impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

José de Abreu Bianco
Prefeito

José Otonio Lima Silva
Vice-Prefeito

Noemi Brisola Ocampos
Chefe de Gabinete

Armando Reigota Ferreira Filho
Procurador-Geral do Município

Adhemar da Costa Salles
Controlador Geral do Município

Evandro Cordeiro Muniz
Secretário Municipal de Administração

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Cleberson Jair Patrício de Oliveira
Secretário de Esporte

Washington Roberto Nascimento
Secretário de Fazenda

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretária de Ação Social

Abraham Merino Chamma
Secretário Municipal de Saúde

Assis Canuto
Sec. de Obras e Serv. Públicos

José Vanderlei Nunes Fernandes
Secretário de Educação

Arnaldo Egidio Bianco
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Marcelo Aparecido de Oliveira
Secretário de Governo

Marion Disney da Silva Melo
Presidente da EMTU

Regina Maria Malta da Silva Vilas Boas
Presidenta da Fundação Cultural de Ji-Paraná

Silvia Cristina Amancio Chagas
Diretora Dpto. de Comunicação Social

Administrativo do Conselho Municipal de Educação - 3.000,00
 3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção
 Ficha: 223 12.122.2006.2026.2026 Apoio Administrativo do Conselho Municipal de Educação -800,00
 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
 Ficha: 224 12.122.2006.2026.2026 Apoio Administrativo do Conselho Municipal de Educação - 3.000,00
 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 Ficha: 225 12.122.2006.2026.2026 Apoio Administrativo do Conselho Municipal de Educação - 3.027,00
 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Palácio Urupá, aos 02 dias do mês de maio de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
 Prefeito Municipal

DECRETO N.15862/GAB/PMJP/2011

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2090, de 27 de dezembro de 2010, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 1.566.620,00** (um milhão, quinhentos e sessenta e seis mil, seiscentos e vinte reais), para reforço das dotações vigentes:

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO GABINETE SECRETARIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
 Ficha 39 04.122.2004.2011.331 Apoio Administrativo da SEMAD 3.000,00
 3.3.90.14.00 Diárias - Civil
 Ficha 40 04.122.2004.2011.331 Apoio Administrativo da SEMAD 197.000,00
 3.3.90.30.00 Material de Consumo
 LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
 Ficha 250 26.782.1011.1041.1041 Gestão das Políticas Públicas em Obras e Serviços 103.000,00
 4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 Ficha 251 26.782.1011.1041.104 Gestão das Políticas Públicas em Obras e Serviços 470.000,00
 4.4.90.51.00 Obras e Instalações
 Ficha 253 26.782.1011.2036.203 Gestão das Políticas Públicas em Obras e Serviços 188.000,00
 3.3.90.30.00 Material de Consumo
 Ficha 258 26.782.1011.2037.203 Gestão das Políticas Públicas em Obras e Serviços 200.000,00
 3.3.90.30.00 Material de Consumo
 Ficha 259 26.782.1011.2037.203 Gestão das Políticas Públicas em Obras e Serviços 195.000,00
 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA
 Ficha 280 20.127.1010.1132.1132 Gestão das Políticas Públicas na Agric. e Meio Ambiente 2.000,00
 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
 LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Ficha 353 08.243.1014.2045.2045 Atenção Integral a Infância e Juventude 2.600,00
 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 Ficha 372 08.244.1015.1064.106 Gestão de Assistências Integral à Família 201.620,00

3.3.50.43.00 Subvenções Sociais
 Ficha 382 08.244.1015.1072.107 Gestão de Assistências Integral à Família 900,00
 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO GABINETE DO SECRETARIO DO ESPORTE
 Ficha 565 27.812.1022.1087.1087 Esporte Direito de Todos 3.500,00
 3.3.90.30.00 Material de Consumo
Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:
 LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
 Ficha: 44 04.122.2004.2011.3311 Apoio Administrativo da SEMAD -200.000,00
 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
 Ficha: 232 15.451.1011.1045.1045 Gestão das Políticas Públicas em Obras e Serviços -40.000,00
 3.3.90.30.00 Material de Consumo
 Ficha: 233 15.451.1011.1045.1045 Gestão das Políticas Públicas em Obras e Serviços -100.000,00
 4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 Ficha: 235 15.452.1011.1047.1047 Gestão das Políticas Públicas em Obras e Serviços -606.000,00
 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 Ficha: 236 15.452.1011.2040.2040 Gestão das Políticas Públicas em Obras e Serviços -50.000,00
 3.3.90.30.00 Material de Consumo
 Ficha: 237 15.452.1011.2040.2040 Gestão das Políticas Públicas em Obras e Serviços -50.000,00
 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 Ficha: 238 17.512.1011.1043.1043 Gestão das Políticas Públicas em Obras e Serviços -5.000,00
 4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 Ficha: 243 17.512.1011.1046.1046 Gestão das Políticas Públicas em Obras e Serviços -50.000,00
 4.4.90.51.00 Obras e Instalações
 Ficha: 248 26.782.1011.1040.1040 Gestão das Políticas Públicas em Obras e Serviços -100.000,00
 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
 Ficha: 254 26.782.1011.2036.2036 Gestão das Políticas Públicas em Obras e Serviços -40.000,00
 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
 Ficha: 255 26.782.1011.2036.2036 Gestão das Políticas Públicas em Obras e Serviços -40.000,00
 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 Ficha: 256 26.782.1011.2037.0001 Gestão das Políticas Públicas em Obras e Serviços -45.000,00
 3.3.90.30.00 Material de Consumo
 Ficha: 260 26.782.1011.2038.2038 Gestão das Políticas Públicas em Obras e Serviços -30.000,00
 3.3.90.30.00 Material de Consumo
 LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA
 Ficha: 278 20.122.2007.2029.2029 Apoio Administrativo da SEMAGRI -2.000,00
 3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores
 LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO GABINETE DA SECRETARIA MUNIC. ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Ficha: 303 08.122.2009.2042.2042 Apoio Administrativo da SEMAS -15.000,00
 3.3.90.30.00 Material de Consumo
 Ficha: 304 08.122.2009.2042.2042 Apoio Administrativo da SEMAS -5.000,00
 3.3.90.32.00 Material de Distribuição Gratuita

Ficha: 305 08.122.2009.2042.2042 Apoio Administrativo da SEMAS -13.000,00
 3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção
 Ficha: 306 08.122.2009.2042.2042 Apoio Administrativo da SEMAS -3.000,00
 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
 Ficha: 307 08.122.2009.2042.2042 Apoio Administrativo da SEMAS -6.000,00
 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Ficha: 310 08.241.1012.1048.1048 Qualidade de Vida na Terceira Idade -6.000,00
 3.3.90.30.00 Material de Consumo
 Ficha: 327 08.243.1014.1051.1051 Atenção Integral a Infância e Juventude -5.000,00
 3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção
 Ficha: 328 08.243.1014.1051.1051 Atenção Integral a Infância e Juventude -4.000,00
 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
 Ficha: 329 08.243.1014.1051.1051 Atenção Integral a Infância e Juventude -6.000,00
 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Ficha: 331 08.243.1014.1051.1051 Atenção Integral a Infância e Juventude -5.000,00
 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
 Ficha: 333 08.243.1014.1056.1056 Atenção Integral a Infância e Juventude -10.000,00
 3.3.90.30.00 Material de Consumo
 Ficha: 337 08.243.1014.1056.1056 Atenção Integral a Infância e Juventude -8.000,00
 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
 Ficha: 341 08.243.1014.1057.1057 Atenção Integral a Infância e Juventude -8.000,00
 3.3.90.30.00 Material de Consumo
 Ficha: 347 08.243.1014.2045.2045 Atenção Integral a Infância e Juventude -10.000,00
 3.3.90.30.00 Material de Consumo
 Ficha: 348 08.243.1014.2045.2045 Atenção Integral a Infância e Juventude -2.600,00
 3.3.90.30.00 Material de Consumo
 Ficha: 355 08.243.1014.2125.0001 Atenção Integral a Infância e Juventude -38.620,00
 3.3.50.43.00 Subvenções Sociais
 Ficha: 371 08.244.1015.1062.1062 Gestão de Assistências Integral à Família -20.000,00
 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
 Ficha: 384 08.244.1015.1072.1072 Gestão de Assistências Integral à Família -900,00
 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
 Ficha: 385 08.244.1015.1121.1121 Gestão de Assistências Integral à Família -10.000,00
 3.3.90.30.00 Material de Consumo
 LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
 Ficha: 391 08.243.1014.2046.2046 Atenção Integral a Infância e Juventude -29.000,00
 3.3.50.43.00 Subvenções Sociais
 LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO GABINETE DO SECRETARIO DO ESPORTE
 Ficha: 570 27.812.1022.1087.1087 Esporte Direito de Todos -3.500,00
 3.3.90.41.00 Contribuições
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Palácio Urupá, aos 02 dias do mês de maio de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
 Prefeito Municipal

EXTRATOS DA PGM**EXTRATOS DE CONTRATOS****EXTRATO DO CONTRATO N.º 024/PGM/2011**

Contratante: Município de Ji-Paraná-RO. Contratada: EDITORA DIÁRIO DA AMAZÔNIA LTDA. Processo Administrativo n.º 1-61/2011 (GAB/DECOM). Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento mensal de assinatura do Jornal Diário da Amazônia, 15 (quinze) assinaturas mensais. Valor: R\$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais). Prazo: 12 (doze) meses. Início do Contrato: a partir da assinatura. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 025/PGM/2011

Contratante: Município de Ji-Paraná-RO. Contratada: PROJETO 7 EDITORA, CONSULTORIA E SERVIÇO LTDA. Processo Administrativo n.º 1-60/2011 (GAB/DECOM). Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento mensal de assinatura do Jornal Estádio do Norte, 15 (quinze) assinaturas mensais. Valor: R\$ 4.860,00 (quatro mil, oitocentos e sessenta reais). Prazo: 12 (doze) meses, a partir da assinatura. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 026/PGM/2011

Contratante: Município de Ji-Paraná-RO. Contratada: SOLIMÕES AGÊNCIA VIAGENS E TURISMO LTDA - EPP. Processo Administrativo n.º 1-631/2011 (SEMUSA). Objeto: aquisição de passagens terrestres para atender a epidemiologia DST/AIDS (vigilância em saúde). Valor: R\$ 102.600,00 (cento e dois mil e seiscentos reais). Prazo: 10 (dez) meses. Início do Contrato: a partir da assinatura. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 027/PGM/2011

Contratante: Município de Ji-Paraná-RO. Contratada: C. A. DE CAMARGO - ME. Processo Administrativo n.º 1-1368/2011 (SEMED). Objeto: aquisição de material de consumo (água mineral). Valor: R\$ 4.130,00 (quatro mil, cento e trinta reais). Prazo: 12 (doze) meses. Início do Contrato: a partir da assinatura. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 028/PGM/2011

Contratante: Município de Ji-Paraná-RO. Contratada: TIGRÃO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. Processo Administrativo n.º 1-17851/2010 (SEMAD). Objeto: aquisição de peças e serviços automotivos (veículos; Celta, placas NCS-1358, NDV-5767, e Montana NDF-1398). Valor: R\$ 5.297,74 (cinco mil, duzentos e noventa e sete reais e setenta e quatro centavos). Prazo: ate 30 (trinta) dias. Início do Contrato: contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 029/PGM/2011

Contratante: Município de Ji-Paraná-RO. Contratada: ENGEAÇO CONSTRUÇÕES CIVIS E METÁLICAS LTDA. Processo Administrativo n.º 1-2552/2011. Objeto: fornecer ao Município de Ji-Paraná, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, material de consumo (massa e emulsão asfáltica). Valor: os descritos na planilha da Ata de Registro de Preços n.º 004/CGM/2011. Prazo: 12 (doze) meses, contados da data da publicação da Ata de Registro de Preços n.º 004/CGM/2011. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 030/PGM/2011

Contratante: Município de Ji-Paraná-RO. Contratada: SCARONE E FIALHO LTDA - ME. Processo Administrativo n.º 1-918/2011 (GAB). Objeto: aquisição de Material de Consumo (self service – estimativo). Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Prazo: 10 (dez) meses. Início do Contrato: a partir da assinatura. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO COMPROMISSO DE FORNECIMENTO CONTRATO N.º 031/PGM/2011

Contratante: Município de Ji-Paraná-RO. Contratada: CVR CONSTRUTORA LTDA - ME. Processo Administrativo n.º 1-15758/2010. Objeto: fornecer ao Município de Ji-Paraná, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, e a aquisição de tubos de concreto para execução de drenagem. Valor: os descritos na planilha da Ata de Registro de Preços n.º 005/CGM/2011. Prazo: 12 (doze) meses. Início do Contrato: contados da data da publicação da Ata de Registro de Preços. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO COMPROMISSO DE FORNECIMENTO CONTRATO N.º 032/PGM/2011

Contratante: Município de Ji-Paraná-RO. Contratada: AVELINO & AVELINO FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - ME. Processo Administrativo n.º 1-15758/2010. Objeto: fornecer ao Município de Ji-Paraná, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, e a aquisição de tubos de concreto para execução de drenagem. Valor: os descritos na planilha da Ata de Registro de Preços n.º 005/CGM/2011. Prazo: 12 (doze) meses. Início do Contrato: contados da data da publicação da Ata de Registro de Preços. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 033/PGM/2011

Contratante: Município de Ji-Paraná-RO. Contratada: GEOMETRIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. Processo Administrativo n.º 1-2468/2011. Objeto: aquisição de material de consumo (cascalho especial e aterro especial). Valor: R\$ 156.700,00 (cento e cinquenta e seis mil e setecentos reais). Prazo: até 03 (três) meses. Início do Contrato: a partir da assinatura. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 034/PGM/2011

Contratante: Município de Ji-Paraná-RO. Contratada: ROCHA & SILVA LTDA. Processo Administrativo n.º 1-2764/2011 (SEMAGRI). Objeto: contratação de empresa para serviços de consultoria para elaboração de diagnóstico ambiental. Valor: R\$ 46.834,67 (quarenta e seis mil, oitocentos e trinta e quatro reais e sessenta e sete centavos). Prazo: até 30 (trinta) dias corridos. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 035/PGM/2011

LOCATÁRIO: Município de Ji-Paraná-RO. LOCADORA: L. FERREIRA DE SOUZA. Processo Administrativo n.º 1-3619/2011 (SEMOSP). Objeto: locação de 01 (uma) carregadeira de pneus com potência de 55.62 hp. Valor: R\$ 76.800,00 (setenta e seis mil e oitocentos reais). Prazo: 06 (seis) meses. Início do Contrato: a partir da assinatura. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 036/PGM/2011

LOCATÁRIO: Município de Ji-Paraná-RO. LOCADORA: L. FERREIRA DE SOUZA. Processo Administrativo n.º 1-2032/2011 (SEMUSA). Objeto: locação mensal de Ônibus para atender ao PASI. Valor: R\$ 66.500,00 (sessenta e seis mil e quinhentos reais). Prazo: 10 (dez) meses. Início do Contrato: a partir da assinatura. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 037/PGM/2011

Contratante: Município de Ji-Paraná-RO. Contratada: SOLIMÕES AGÊNCIA VIAGENS E TURISMO LTDA - EPP. Processo Administrativo n.º 1-1486/2011 (SEMUSA). Objeto: aquisição de passagens terrestres para o Conselho Municipal de Saúde. Valor: R\$ 3.520,00 (três mil, quinhentos e vinte reais). Prazo: 11 (onze) meses. Início do Contrato: a partir da assinatura. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 038/PGM/2011

Locatário: Município de Ji-Paraná-RO. Locadora: JOHANES LOPES DE MOURA. Processo Administrativo n.º 1-1361/2011 (SEMED). Objeto: locação de imóvel para funcionamento da sala de recurso de autismo, sendo o imóvel assim descrito: lote 13, quadra 024, setor 001, 1º distrito do Município de Ji-Paraná/RO, situado na Rua Padre Adolfo com Rua Almirante Barroso, conforme fls. 44. Valor: R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), sendo R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) mensais. Prazo: 12 (doze) meses. Início do Contrato: a partir da assinatura. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 039/PGM/2011

Contratante: Município de Ji-Paraná-RO. Contratada: TRANSCONTINENTAL AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA. Processo Administrativo n.º 1-916/2011 (GAB). Objeto: Aquisição de Passagens Aéreas Valor: R\$ 46.873,48 (quarenta e seis mil, oitocentos e setenta e três reais e quarenta e oito centavos). Prazo: 12 (doze) meses. Início do Contrato: a partir da assinatura. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 040/PGM/2011

Contratante: Município de Ji-Paraná-RO. Contratada: CRIATTO PUBLICIDADE LTDA. Processo Administrativo n.º 1-2718/2011 (SEMG/DECOM). Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de publicidade e propaganda, visando a divulgação da Campanha de IPTU 2011. Valor: R\$ 79.500,00 (setenta e nove mil e quinhentos reais). Prazo: 60 (sessenta) dias. Início do Contrato: a partir da assinatura. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 041/PGM/2011

Locatário: Município de Ji-Paraná-RO. Locadora: e T. R. MARQUES - ME. Processo Administrativo n.º 1-3785/2011 (SEMOSP). Objeto: locação de 01 (um) trator de esteiras e 01 (um) veículo leve. Valor: R\$ 23.768,00 (vinte e três mil, setecentos e sessenta e oito reais) do item 01, e de R\$ 2.785,00 (dois mil, setecentos e oitenta e cinco reais) do item 02, totalizando o montante de R\$ 79.659,00 (setenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e nove reais). Prazo: 03 (três) meses. Início do Contrato: a partir da assinatura. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 042/PGM/2011

Contratante: Município de Ji-Paraná-RO. Contratada: NOVIDADES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. Processo Administrativo n.º 1-294/2011, 1-293/2011, 1-292/2011 (SEMAD). Objeto: aquisição de material consumo (expediente, gêneros alimentícios e outros), devidamente descrito no Anexo I, II e III da Ata de Registro de Preços n.º 007/CGM/2011. Valor:

são os acordados na Ata de Registro de Preços n.º 007/CGM/2011: > Anexo III – itens 02, 11, 12, 16, 20, 23, 26, 27, 28, 30, 33, 36, 40, 45 e 46.

Prazo: 10 (dez) meses. Início do Contrato: da publicação da Ata de Registro de Preços n.º 007/CGM/2011. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 043/PGM/2011

Contratante: Município de Ji-Paraná-RO. Contratada: L. FERREIRA DE SOUZA. Processo Administrativo n.º 1-294/2011, 1-293/2011, 1-292/2011 (SEMAD). Objeto: aquisição de material consumo (expediente, gêneros alimentícios e outros), devidamente descrito no Anexo I, II e III da Ata de Registro de Preços n.º 007/CGM/2011. Valor: são os acordados na Ata de Registro de Preços n.º 007/CGM/2011: > Anexo I – itens 02, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 19, 20, 23, 25, 26, 27, 28, 30 e 33.

> Anexo II – itens 01, 02, 03, 04 e 05.

Prazo: 10 (dez) meses. Início do Contrato: da publicação da Ata de Registro de Preços n.º 007/CGM/2011. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 044/PGM/2011

Contratante: Município de Ji-Paraná-RO. Contratada: N. & N. DUARTE LTDA -ME. Processo Administrativo n.º 1-294/2011, 1-293/2011, 1-292/2011 (SEMAD). Objeto: aquisição de material consumo (expediente, gêneros alimentícios e outros), devidamente descrito no Anexo I, II e III da Ata de Registro de Preços n.º 007/CGM/2011. Valor: são os acordados na Ata de Registro de Preços n.º 007/CGM/2011: > Anexo I – itens 03, 05, 08, 09 e 10.

> Anexo III – itens 03, 04, 14, 31, 37, 42, 49 e 50.

Prazo: 10 (dez) meses. Início do Contrato: da publicação da Ata de Registro de Preços n.º 007/CGM/2011. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 045/PGM/2011

Contratante: Município de Ji-Paraná-RO. Contratada: SOCIBRA DISTRIBUIDORA LTDA. Processo Administrativo n.º 1-294/2011, 1-293/2011, 1-292/2011 (SEMAD). Objeto: aquisição de material consumo (expediente, gêneros alimentícios e outros), devidamente descrito no Anexo I, II e III da Ata de Registro de Preços n.º 007/CGM/2011. Valor: são os acordados na Ata de Registro de Preços n.º 007/CGM/2011: > Anexo I – itens 01, 04, 06, 07, 16, 17, 21, 24, 31 e 32.

> Anexo III – itens 04, 05, 06, 07, 09, 10, 17, 18, 19, 21, 22, 24, 25, 29, 32, 34, 35, 38, 39, 43, 44, 47 e 48.

Prazo: 10 (dez) meses. Início do Contrato: da publicação da Ata de Registro de Preços n.º 007/CGM/2011. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 046/PGM/2011

Contratante: Município de Ji-Paraná-RO. Contratada: CARAJÁ LTDA-ME. Processo Administrativo n.º 1-634/2011 (SEMUSA). Objeto: material de consumo (expediente). Valor: são os acordados na Ata de Registro de Preços n.º 006/CGM/2011. Prazo: 12 (doze) meses. Início do Contrato: da publicação da Ata de Registro de Preços n.º 006/CGM/2011. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 047/PGM/2011

Contratante: Município de Ji-Paraná-RO. Contratada: C. H. DE OLIVEIRA-ME. Processo Administrativo n.º 1-634/2011 (SEMUSA). Objeto: material de consumo (expediente). Valor: são os acordados na Ata de Registro de Preços n.º 006/CGM/2011. Prazo: 12 (doze) meses. Início do Contrato: da publicação da Ata de Registro de Preços n.º 006/CGM/2011. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 048/PGM/2011

Contratante: Município de Ji-Paraná-RO. Contratada: N. & N. DUARTE LTDA -ME. Processo Administrativo n.º 1-634/2011 (SEMUSA). Objeto: material de consumo (expediente). Valor: são os acordados na Ata de Registro de Preços n.º 006/CGM/2011. Prazo: 12 (doze) meses. Início do Contrato: da publicação da Ata de Registro de Preços n.º 006/CGM/2011. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 049/PGM/2011

Contratante: Município de Ji-Paraná-RO. Contratada: SOCIBRA DISTRIBUIDORA LTDA. Processo Administrativo n.º 1-634/2011 (SEMUSA). Objeto: material de consumo (expediente). Valor: são os acordados na Ata de Registro de Preços n.º 006/CGM/2011. Prazo: 12 (doze) meses. Início do Contrato: da publicação da Ata de Registro de Preços n.º 006/CGM/2011. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 050/PGM/2011

Contratante: Município de Ji-Paraná-RO. Contratada: C. A. DE CAMARGO - ME. Processo Administrativo n.º 1-637/2011. Objeto: aquisição de material de consumo (água mineral, recargas 20 litros e garrafas de 500ml). Valor R\$ 18.150,00 (dezoito mil, cento e cinquenta reais). Prazo: 12 (doze) meses. Início do Contrato: a partir da assinatura. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 051/PGM/2011

Contratante: Município de Ji-Paraná-RO. Contratada: HAROLDO FRANCO - ME. Processo Administrativo n.º 1-3748/2011 (SEMOSP). Objeto: prestação de serviços de lavagem de veículos e máquinas. Valor: R\$ 50.919,00 (cinquenta mil, novecentos e dezoito reais). Prazo: 11 (onze) meses. Início do Contrato: a partir do recebimento da Ordem de Serviço. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 052/PGM/2011

Locatário: Município de Ji-Paraná-RO. Locadora: SANTOS & CARVALHO LTDA. Processo Administrativo n.º 1-3771/2011 (SEMOSP). Objeto: locação mensal de Caminhão Basculante. Valor: de R\$ 74.750,00 (setenta e quatro mil, setecentos e cinquenta reais), sendo o valor de R\$ 14.950,00 (quatorze mil, novecentos e cinquenta reais) mensal. Prazo: 05 (cinco) meses. Início do Contrato: a partir da assinatura. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 053/PGM/2011

Contratante: Município de Ji-Paraná-RO. Contratada: HAROLDO FRANCO - ME. Processo Administrativo n.º 1-616/2011 (SEMAD). Objeto: prestação de serviços de lavagem de veículos e motos. Valor: R\$ 5.840,00 (cinco mil, oitocentos e quarenta reais). Prazo: 08 (oito) meses. Início do Contrato: a partir do recebimento da Ordem de Serviço. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 054/PGM/2011

Contratante: Município de Ji-Paraná-RO. Contratada: HAROLDO FRANCO - ME. Processo Administrativo n.º 1-1404/2011 (SEMAGRI). Objeto: empresa para prestação de serviços de lavagem de veículos. Valor: R\$ 1.968,00 (hum mil, novecentos e sessenta e oito reais). Prazo: 12 (doze) meses. Início do Contrato: a partir do recebimento da Ordem de Serviço. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 055/PGM/2011

Contratante: Município de Ji-Paraná-RO. Contratada: NOVIDADES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. Processo Administrativo n.º 1-1556/2011 (SEMAS). Objeto: aquisição de Urnas Mortuárias e Serviços. Valor: de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). Prazo: 10 (dez) meses. Início do Contrato: a partir da assinatura. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 056/PGM/2011

Contratante: Município de Ji-Paraná-RO. Contratada: N. & N. DUARTE LTDA -ME. Processo Administrativo n.º 1-2404/2011 (SEMOSP). Objeto: aquisição de gêneros alimentícios (pão, leite, margarina, açúcar e café). Valor: R\$ 47.861,52 (quarenta e sete mil, oitocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e dois centavos). Prazo: 12 (doze) meses. Início do Contrato: a partir da assinatura. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 057/PGM/2011

Contratante: Município de Ji-Paraná-RO. Contratada: NOVIDADES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. Processo Administrativo n.º 1-2404/2011 (SEMOSP). Objeto: aquisição de gêneros alimentícios (pão, leite, margarina, açúcar e café). Valor: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais). Prazo: 12 (doze) meses. Início do Contrato: a partir da assinatura. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 058/PGM/2011

Contratante: Município de Ji-Paraná-RO. Contratada: FOX PNEUS LTDA. Processo Administrativo n.º 1-2992/2011 (SEMOSP). Objeto: fornecer ao Município de Ji-Paraná, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, pneus, câmaras de ar e protetores. Valor: são os acordados na Ata de Registro de Preços n.º 008/CGM/2011. Prazo: 12 (doze) meses. Início do Contrato: da publicação da Ata de Registro de Preços n.º 008/CGM/2011. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 059/PGM/2011

Contratante: Município de Ji-Paraná-RO. Contratada: JAPURÁ PNEUS LTDA. Processo Administrativo n.º 1-2992/2011 (SEMOSP). Objeto: fornecer ao Município de Ji-Paraná, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, pneus, câmaras de ar e protetores. Valor: são os acordados na Ata de Registro de Preços n.º 008/CGM/2011. Prazo: 12 (doze) meses. Início do Contrato: da publicação da Ata de Registro de Preços n.º 008/CGM/2011. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 060/PGM/2011

Contratante: Município de Ji-Paraná-RO. Contratada: NOVIDADES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. Processo Administrativo n.º 1-21352/2010 (SEMUSA). Objeto: fornecer ao Município de Ji-Paraná, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, Aquisição de material consumo (gêneros alimentícios e outros). Valor: são os acordados na Ata de Registro de Preços n.º 009/CGM/2011:

- > Anexo I – itens 07, 08, 10 e 13.
- > Anexo VI – item 01.

Prazo: 10 (dez) meses. Início do Contrato: da publicação da Ata

de Registro de Preços n.º 009/CGM/2011. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 061/PGM/2011

Contratante: Município de Ji-Paraná-RO. Contratada: N. & N. DUARTE LTDA -ME. Processo Administrativo n.º 1-21352/2010 (SEMUSA). Objeto: fornecer ao Município de Ji-Paraná, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, Aquisição de material consumo (gêneros alimentícios e outros). Valor: são os acordados na Ata de Registro de Preços n.º 009/CGM/2011:

> Anexo I – itens 01, 02, 03, 04, 06, 09, 11, 14 e 17.

> Anexo II – item 01.

> Anexo III – item 01.

> Anexo V – itens 01 e 02.

Prazo: 10 (dez) meses. Início do Contrato: da publicação da Ata de Registro de Preços n.º 009/CGM/2011. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 062/PGM/2011

Contratante: Município de Ji-Paraná-RO. Contratada: FRANCISCO DREFAHL ATIVIDADES AQUÁTICAS - ME. Processo Administrativo n.º 1-18073/2010 (SEMUSA). Objeto: contratação de empresa especializada em natação (PAB/PASI) com piscina aquecida para realização e atividade de hidroterapia de 200 (duzentos) idosos, conforme descrito no Projeto Básico e anexo I de fls. 05/07. Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), sendo o valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) mensal. Prazo: 10 (dez) meses. Início do Contrato: a partir da assinatura. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 063/PGM/2011

Contratante: Município de Ji-Paraná-RO. Contratada: ADALBERTO GADELHA MENESES. Processo Administrativo n.º 1-1375/2011 (SEMED). Objeto: Aquisição de Passagens Aéreas (Ji-Paraná/Manaus/Ji-Paraná; Ji-Paraná/Brasília/Ji-Paraná; Ji-Paraná/Rio de Janeiro/Ji-Paraná; Ji-Paraná/Florianópolis/Ji-Paraná), conforme descrito no Projeto Básico e Anexo I de fls. 04/05. Valor: R\$ 11.993,65 (onze mil, novecentos e noventa e três reais e sessenta e cinco centavos). Prazo: 12 (doze) meses. Início do Contrato: a partir da assinatura. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 064/PGM/2011

Contratante: Município de Ji-Paraná-RO. Contratada: SCARONE E FIALHO LTDA - ME. Processo Administrativo n.º 1-912/2011(GAB). Objeto: aquisição de coffee break, para atender a necessidade do gabinete do prefeito. Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Prazo: 12 (doze) meses. Início do Contrato: a partir da assinatura. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

CONVÊNIOS**EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 009/PGM/2011**

Conveniente: Município de Ji-Paraná-RO. Conveniado: DIOCESE DE JI-PARANÁ. Processo Administrativo n.º 1-3963/2011 (SEMAS). Objeto: recursos financeiros para cobrir despesas com Fórum Sobre a Violência e o Extermínio de Jovens, promovido pela pastoral da Juventude. Valor R\$ 3.514,51 (três mil, quinhentos e quatorze reais e cinquenta e um centavos). Vigência: até o dia 11 de abril de 2011, tendo os seus efeitos a partir desta data. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 010/PGM/2011

Conveniente: Município de Ji-Paraná-RO. Conveniado: ASSISTÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE VIDAS MORADAS DE DEUS – CARVI. Processo Administrativo n.º 1-4819/2011 (SEMAS). Objeto: recursos financeiros serão utilizados pelo CARVI para aquisição de material de consumo, material permanente e serviços de terceiros, destinados à manutenção de suas atividades. Valor: é de 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). Vigência: período de 12 (doze) meses, a partir da vigência da Lei. Conforme Art. 5º da supramencionada Lei Municipal. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 010-A/PGM/2011

Conveniente: Município de Ji-Paraná-RO. Conveniado: CASA FAMÍLIA ROSETTA. Processo Administrativo n.º 1-2851/2011 (SEMAS). Objeto: recursos financeiros para cobertura de despesas com internação de jovens e adolescentes dependentes químicos e alcoolismo, que deverão ser solicitadas pela Secretaria Municipal de Ação Social. Valor: é de R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais), sendo o valor de R\$ 3.040,00 (três mil e quarenta reais) mensal. Vigência: 01 (um) ano, iniciando-se na data da assinatura do presente. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 011/PGM/2011

Conveniente: Município de Ji-Paraná-RO. Conveniado: EMTU – EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS. Processo Administrativo n.º 1-5903/2011. Objeto: recursos financeiros à EMTU – Empresa Municipal de Transportes Urbanos para:

- > Aquisição, manutenção, pintura e colocação de sinalização horizontal, vertical e semaforica em nosso Município.
- > II- Despesas variáveis com pessoal civil (verbas de natureza trabalhistas), tributos e encargos sociais, conforme Art.

1º c/c o Parágrafo Único e Incisos I e II da Lei Municipal n.º 2141 de 15 de abril de 2011.

Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) mensai. Vigência: 31 de dezembro de 2011, iniciando-se na data da sanção da retrocitada Lei Municipal. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 012/PGM/2011

Conveniente: Município de Ji-Paraná-RO. Conveniado: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JI-PARANÁ/APAE. Processo Administrativo n.º 1-4394/2011 (SEMED). Objeto: recursos financeiros recebidos do Programa de Alimentação Escolar (PNAE), ao Programa Nacional Alimentação Escolar Ed. Jovens e Adultos (PNAE-EJA), atendendo as entidades filantrópicas escolarizadas. Valor: R\$ 4.560,00 (quatro mil e quinhentos e sessenta reais), os recursos serão feitos em 10 parcelas conforme cronograma de repasse do FNDE. Vigência: até 31 de dezembro de 2011, sendo retroagidos os seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2011. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 013/PGM/2011

Conveniente: Município de Ji-Paraná-RO. Conveniado: GRUPO ASSISTENCIAL DOS AMIGOS DE JI-PARANÁ - GAAJIPA. Processo Administrativo n.º 1-4396/2011 (SEMED). Objeto: recursos financeiros recebidos do Programa de Alimentação Escolar (PNAE), ao Programa Nacional Alimentação Escolar, ao Programa Nacional Alimentação Escolar Creche (PANAC) do Programa Nacional de Alimentação Escolar Pré-Escola (PNAEP), atendendo as entidades filantrópicas escolarizadas, que atuarão como unidades executoras. Valor: R\$ 23.340,00 (vinte e três mil e trezentos e quarenta reais), os recursos serão feitos em 10 parcelas conforme cronograma de repasse do FNDE. Vigência até o dia 31 de dezembro de 2011, sendo retroagidos os seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2011. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 014/PGM/2011

Conveniente: Município de Ji-Paraná-RO. Conveniado: ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DA ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA ITAPIREMA DE JI-PARANÁ - APEFAIJIP. Processo Administrativo n.º 1-4392/2011 (SEMED). Objeto: repassarão à CONVENIADA recurso financeiro recebido do FNDE (PNAEM). Valor: R\$ 12.060,00 (doze mil e sessenta reais) oriundos do FNDE (PNAEM). Vigência: 31 de dezembro de 2011, sendo retroagidos os seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2011. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

TERMOS**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO N.º 050/PGM/2010**

LOCATÁRIO: Município de Ji-Paraná-RO. LOCADORA: L. FERREIRA DE SOUZA. Processo Administrativo n.º 1-2000/2010 (SEMFAZ). Objeto: aditivo de valor ao Contrato n.º 050/PGM/2010, que tem como objeto é locação de veiculo leve (automóvel com capacidade para 09 pessoas). Valor: R\$ 52.740,00 (cinquenta e dois mil setecentos e quarenta reais). Foro: Comarca de Ji-Paraná.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR E PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 071/PGM/2010

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADO: L. FERREIRA DE SOUZA. Processo Administrativo n.º 1-2005/2010 (SEMFAZ). Objeto: aditivo de valor e prorrogação de prazo ao Contrato n.º 071/PGM/2010, que tem como objeto a locação de veículos (um ônibus e um micro-ônibus), conforme projeto básico de fls. 04/05. Valor: R\$ 178.800,00 (cento e setenta e oito mil e oitocentos reais). Prazo: vigência por um período de 12 (doze) meses, contados a partir de 05 de abril de 2011. Foro: Comarca de Ji-Paraná.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR E PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 081/PGM/2010

LOCATÁRIO: Município de Ji-Paraná-RO. LOCADORA: TERRAPLAN COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA. Processo Administrativo n.º 1-2020/2010 – Vol. I e II (SEMOSP). Objeto: aditivo de valor e prorrogação de prazo ao Contrato n.º 081/PGM/2010, que tem como objeto locação mensal de equipamentos 02 (duas) retroescavadeiras, conforme projeto básico, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro de fls. 04/09. Valor: R\$ 105.840,00 (cento e cinco mil, oitocentos e quarenta reais). Prazo: vigência por um período de 04 (quatro) meses, contados a partir de 14 de abril de 2011. Foro: Comarca de Ji-Paraná.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 135/PGM/2009

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADO: TIGRÃO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. Processo Administrativo n.º 03249/2009 Apenso ao 1-4632/2009 (SEMAS). Objeto: prorrogação de prazo ao contrato n.º 135/PGM/2009, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de Manutenção preventiva, corretiva e aquisição de peças

para veículos, conforme Projeto Básico, Plano de Ação, Portaria N.º 459 e Planilha de Serviços fls. 04/17 e Notas de Empenho de fls. 93/95. Prazo: vigência por um período de 07 (três) meses, a partir do dia 08 de abril de 2011. Foro: Comarca de Ji-Paraná.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 100/PGM/2008

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADO: V. C. CONSTRUTORA LTDA. Processo Administrativo n.º 5458/08 Vol. I e II (SEMOSP). Objeto: prorrogação de prazo ao Contrato n.º 100/PGM/2008, que tem como objeto é a construção de pavimentação em blocos de concreto sextavado na Rua Maracatiara trecho entre a Rua Brasília e Rua Edson Lima do Nascimento e Rua “B” e drenagem das Ruas “B”, “E”, “A” e “H”, Brasília, Angelin e Colorado do Oeste, conforme Convênio do Governo Federal, segundo plano de trabalho 1/3, projeto básico, planilhas de resumos, memória de cálculos, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo, planilhas e plantas. Prazo: 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação do extrato. Foro: Comarca de Ji-Paraná.

EXTRATO DO TERMO DE REAJUSTE DE VALOR AO CONTRATO N.º 003/PGM/2010

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADO: IMOBILIÁRIA VILA RICA LTDA. Processo Administrativo n.º 1-20961/2009 (GAB) Vol I e II). Objeto: Reajuste de Valor ao Contrato n.º 003/PGM/2010. Valor: reajusta o valor do contrato o aditivo solicitado em 25% (vinte e cinco reais) no preço do item 01 do Convite n.º Convite n.º 004/10/CPL/PMJP/RO. Perfazendo o valor total de R\$ R\$ 3.005,69 (três mil e cinco reais e sessenta e nove centavos) como valor mensal de locação, sendo R\$ 305,69 (trezentos e cinco reais e sessenta e nove centavos) a ser reajustado. Foro: Comarca de Ji-Paraná.

EXTRATO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO

AUTORIZADOR: Município de Ji-Paraná-RO. AUTORIZATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE SÃO MIGUEL – ASPROMIG. Objeto: 01 caminhão; AGRALE/6000, mec caminhão diesel motor MWM 4.10TCA 115 CV e.e 3350 MM PBT:9000 KG, Dois Eixos, tração 4x2 moto 3600CM3, transmissão 5 machas sincronizadas a frente e uma ré, direção hidráulica, com todos os equipamentos exigidos pela legislação de transito em vigor no País, RENAVAM: 345404, FINAME: 2009703, ANO 2010, modelo: 2010, Cor: Branca, Motor: E1T161795, Caixa: JM057875, EIXO: 28203, CHASSI: 9BYC2462XAC00165, com carroceria de madeira, que foi adquirido por intermédio do Contrato de repasse n.º 283.003.-91/2008/MDA/CAIXA. Prazo: por um período de 12 (doze) meses, iniciando-se na data de sua assinatura. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO TERMO DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO N.º 158/PGM/2010,

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADO: SUPERMERCADO SANCHEZ LTDA. Processo Administrativo n.º 1-18846/2010 apenso ao 1-4208/2010 (SEMED). Objeto: alteração ao Contrato de Compromisso de Fornecimento n.º 158/PGM/2010, conforme parecer n.º 2.211/CGM/2010 de fls. 08, ficando alterado/substituído a marca do item 24 anexo I no contrato acima epigrafado, sendo que ficam, portanto, as partes acordadas a partir desta data, preservados os direitos decorrentes dos atos já praticados, permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato de Compromisso de Fornecimento n.º 158/PGM/2010. Ji-Paraná, 1º de abril de 2011.

FUNDAÇÃO CULTURAL

EXTRATO DO CONTRATO N.º 002/FC/2011

CONTRATANTE: Fundação Cultural. CONTRATADA: PETROBRASIL LTDA. Processo Administrativo n. 1010/021/2011 (FUND. CULTURAL). Objeto: aquisição de combustíveis e derivados (gasolina comum e óleo de Motor). Valor: R\$ 4.722,00 (quatro mil, setecentos e vinte e dois reais). Prazo: 09 (nove) meses, iniciando-se na data da assinatura deste. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 003/FC/2011

CONTRATANTE: Fundação Cultural. CONTRATADA: L. P. DE ANDRADE IMPRESSOS GRÁFICOS – ME. Processo Administrativo n. 1010/018/2011 (FUNDAÇÃO CULTURAL). Objeto: aquisição de serviços (Xerox e encadernações). Valor: R\$ 4.037,50 (quatro mil e trinta e sete reais e cinquenta centavos). Prazo: 06 (seis) meses, iniciando-se na data da assinatura deste. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

APOSTILAMENTOS

15º ATO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO 035/PGM/2008

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
CONTRATADO: WELCOM INCORPORADORA IMOBILIÁRIA LTDA

O Procurador-Geral do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nas disposições contidas no art. 65, § 8º da Lei 8.666/93, em atendimento a Determinação do Exmo. Sr. Prefeito às fls. 32 do Processo Administrativo n.º 1-16398/2010, científica que o Município de Ji-Paraná/RO promove o 15º Ato de Apostilamento ao reajuste previsto na Cláusula Quinta do Contrato n.º 035/PGM/2008, nos valores abaixo:

Referência	Valor em R\$
Reajuste à 26ª Medição	R\$ 1.886,86
Reajuste à 27ª Medição	R\$ 124.417,55
Total	R\$ 126.304,41

Ji-Paraná/RO, 26 de abril de 2011.

16º ATO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO 035/PGM/2008

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
CONTRATADO: WELCOM INCORPORADORA IMOBILIÁRIA LTDA

O Procurador-Geral do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nas disposições contidas no art. 65, § 8º da Lei 8.666/93, em atendimento a Determinação do Exmo. Sr. Prefeito às fls. 33 do Processo Administrativo n.º 1-21354/2010, científica que o Município de Ji-Paraná/RO promove o 16º Ato de Apostilamento ao reajuste previsto na Cláusula Quinta do Contrato n.º 035/PGM/2008, nos valores abaixo:

Referência	Valor em R\$
Reajuste à 28ª Medição	R\$ 39.300,86
Reajuste à 29ª Medição	R\$ 71.766,55
Total	R\$ 111.067,41

Ji-Paraná/RO, 26 de abril de 2011.

ERRATAS

ERRATA:

Processo Administrativo: 1-2297/2011 (SEMAS).

CONVÊNIO N.º 006/PGM/2011

Objeto: financeiros destinados as seguintes despesas;

1 Aluguel de uma Casa de Apoio, para abrigar os portadores de câncer, em Barretos, Estado de São Paulo, durante a fase de tratamento;

2 Manutenção da Casa de Apoio, no que se refere à alimentação, água e energia;

3 **Pagamento de um funcionário para zelar do local;**

4 **Exames de mamografia, destinados às pessoas desprovidas de recursos financeiros, para fazê-los às suas expensas;**

5 **Pagamento de passagens, aquelas pessoas sem condições financeiras para adquiri-las.**

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - RO
CONVENIADA: GAPC – GRUPO DE APOIO AOS PORTADORES DE CÂNCER DE JI-PARANÁ

Em razão do erro material verificado quando à digitação da cláusula Quinta do CONVÊNIO N.º 006/PGM/2011, firmado ente o Município de Ji-Paraná e a GAPC – GRUPO DE APOIO AOS PORTADORES DE CÂNCER DE JI-PARANÁ, apresentamos a seguir correção do referido erro:

Onde se lê:

“CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

As despesas oriundas do presente instrumento correrão à conta da Dotação Orçamentária/2011, abaixo identificadas. Para esse fim foi extraída a Nota de Empenho **GL – Global 1529**, em 22 de março de 2011, na seguinte forma:

EMPENHO GL – Global 152902 – Poder ExecutivoSecretaria Municipal de Assistência Social12.365.1008.1115.1115 – Repasse Financeiro APAE3.3.50.43.99 – Subvenções Sociais**VALOR: R\$ 88.000,00**
Leia-se:

“CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

As despesas oriundas do presente instrumento correrão à conta da Dotação Orçamentária/2011, abaixo identificadas. Para esse fim

foi extraída a Nota de Empenho **GL – Global 1529**, em 22 de março de 2011, na seguinte forma:

EMPENHO GL – Global 152902 – Poder ExecutivoSecretaria Municipal de Assistência Social12.365.1008.1115.1115 – Repasse Financeiro APAE3.3.50.43.99 – Subvenções Sociais**VALOR: R\$ 65.000,00**

Ji-Paraná, 15 de abril de 2011.

ERRATA:

Processo Administrativo: 1-2732/2011 (SEMAS).

CONVÊNIO N.º 008/PGM/2011

Objeto: repasse de recursos financeiros para pagamento de despesas com manutenção da “Missão Ebenézer – Casa de Recuperação”.

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - RO
CONVENIADA: COMUNIDADE TERAPÊUTICA DE JI-PARANÁ – MISSÃO EBENÉZER

Em razão do erro material verificado quando à digitação da cláusula Quinta do CONVÊNIO N.º 008/PGM/2011, firmado ente o Município de Ji-Paraná e a COMUNIDADE TERAPÊUTICA DE JI-PARANÁ – MISSÃO EBENÉZER, apresentamos a seguir correção do referido erro:

Onde se lê:

“CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

As despesas oriundas do presente instrumento correrão à conta da Dotação Orçamentária/2011, abaixo identificadas. Para esse fim foi extraída a Nota de Empenho **GL – Global 1528**, em 22 de março de 2011, na seguinte forma:

EMPENHO GL – Global 152802 – Poder Executivo08 – Secretaria Municipal de Assistência Social08.244.1015.1064.1064 – Apoio as Instituições não Governamentais3.3.50.43.01 – Subvenções Sociais**VALOR: R\$ 49.500,00**

Leia-se:

“CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

As despesas oriundas do presente instrumento correrão à conta da Dotação Orçamentária/2011, abaixo identificadas. Para esse fim foi extraída a Nota de Empenho **GL – Global 1528**, em 22 de março de 2011, na seguinte forma:

EMPENHO GL – Global 152802 – Poder Executivo08 – Secretaria Municipal de Assistência Social08.244.1015.1064.1064 – Apoio as Instituições não Governamentais3.3.50.43.01 – Subvenções Sociais**VALOR: R\$ 45.000,00**

Ji-Paraná, 14 de abril de 2011.

ERRATA:

Processo Administrativo: 1-2971/2010 (GAB).

CONTRATO N.º 273/PGM/2010

Objeto: **aquisição de sensores e equipamentos, e a Contratação de Serviços de Instalação e Monitoramento mensal para a segurança do Palácio Urupá.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - RO
CONTRATADA: INVOLÁVEL JI-PARANÁ COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO ELETRÔNICOS DE SEGURANÇA LTDA – ME

Em razão do erro material verificado quando à digitação na ementa e na parte superior das fls. 01 à 05 no corpo do CONTRATO N.º 273/PGM/2010, firmado ente o Município de Ji-Paraná e a INVOLÁVEL JI-PARANÁ COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO ELETRÔNICOS DE SEGURANÇA LTDA – ME, apresentamos a seguir correção do referido erro:

Onde se lê:

“274/PGM/2010”

Leia-se:

“273/PGM/2010”

Ji-Paraná, 06 de abril de 2011.

Ji-Paraná, 1º. de maio 2011.

Armando Reigota Ferreira Filho
Procurador-Geral do Município